



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 072/2025
02/06/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 317.500,00(Trezentos e Dezesete Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 418.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
2305	Manutenção de TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	215.000,00
02.05.00	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	1720 Transferências da União Referentes	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	1720 Transferências da União Referentes	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2290	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1661 Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais	2.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.500,00
		Total da Unidade R\$	2.500,00
		Valor Total Suplementado R\$	317.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 317.500,00

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	1500 REC. não Vinc. de Imp.	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
2305	Manutenção de TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	215.000,00
02.05.00	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	1500 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	1501 Outros REC. não Vinc.	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2053	Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	1661 Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais	2.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.500,00
		Total da Unidade R\$	2.500,00
		Valor Total Anulado R\$	317.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 02 de junho de 2025

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49